



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **724.584/2016-07 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora, no exercício da Presidência do Conselho Universitário (CUn), que alterou a Resolução nº 27/2014-CUn da seguinte forma:

Onde está escrito: “Programa de Pós-Graduação em Política”

Leia-se: “Programa de Pós-Graduação em Política Social”.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA